

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 3 DE

MAIO DE 1993: ----- Aos três dias do mês

de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa e Esaú Silva da Rocha. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores Augusto Gonçalves Parente, António Fernando de Jesus Seixas, Francisco Bernardino Morais da Fonte e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)

RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIAS RELATIVOS AO ANO

DE 1992:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o

conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril

findo, deliberou aprovar os documentos indicados em epígrafe. B) PARCÓMETROS - TAXAS -

ALTERAÇÃO DO MECANISMO DE INTRODUÇÃO DE MOEDAS:- A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a

Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a

autorização solicitada por deliberação camarária de 30 de Novembro do ano findo para fazer a adjudicação, por ajuste directo, à RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA, da substituição dos mecanismos de introdução de moedas dos 241 parcometros existentes nesta cidade, pelo preço de 1.537.580\$00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal e, nesta conformidade e também por unanimidade, fazer esta mesma adjudicação à mencionada firma. C) **CONSTRUÇÃO DUM**

PRÉDIO EM TERRENOS SITUADOS NO GAVETO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO
COM O ARRUAMENTO POSTERIOR À PRAÇA 1º DE MAIO, EM VIANA DO

CASTELO -- MUDANÇA DE DESTINO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a autorização solicitada por deliberação camarária de 5 de Abril findo para que a Câmara Municipal autorize a mudança de destino, de escritórios para habitação, do segundo e do terceiro andar do prédio em causa (processo de obras particulares número 782/33/89). D) **EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL**

EM VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a autorização solicitada por deliberação camarária de 5 de Abril findo para esta Câmara Municipal, no exercício de direito de preferência, comprar o prédio acima indicado, caso o Estado não venha a exercer idêntico direito, ficando, desde já, o Presidente com os poderes necessários, agora concedidos, por unanimidade, por esta mesma Câmara, para a prática de todos os actos a este fim necessários, de acordo com os interesses deste Município. E)

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARRANJO DA PRAIA NORTE E ÁREA

ENVOLVENTE:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a autorização solicitada por deliberação camarária de 19 de Abril findo para fazer a adjudicação, por ajuste directo, a "Henrique de Carvalho & José Soares, Arquitectos, Lda., da elaboração do projecto de arranjo da Praia Norte e área envolvente, pelo preço de 11.510.000\$00 (onze milhões quinhentos e dez mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal e, nesta conformidade e por unanimidade, fazer desde já esta adjudicação. F) **COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO --- EMISSÁRIO SUBMARINO DE**

VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião o conhecimento que tem de que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 30 de Abril findo, deliberou conceder a autorização solicitada por deliberação camarária de 5 de Abril findo para fazer a adjudicação, por ajuste directo, ao Instituto Hidrográfico do Ministério da Defesa Nacional (Marinha), dos estudos prévios na área de implantação do emissário submarino de Viana do Castelo, pelo preço de 14.250.000\$00 (catorze milhões duzentos e cinquenta mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal e, nesta conformidade e por unanimidade, fazer desde já a adjudicação ao mesmo Instituto. (002) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA VIATURA AUTOMÓVEL, SAÍDA DE FÁBRICA, COM MOTOR A GASÓLEO, EQUIPADA COM SISTEMA DE GRUA DO TIPO MULTIBENNEK, PARA REALIZAR CARGAS E DESCARGAS DE CONTENTORES DE 5 M³ E CINCO CONTENTORES METÁLICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 M³, ABERTOS NA PARTE SUPERIOR, DESTINADOS A CARGA E TRANSPORTE DE**

ENTULHOS DE OBRAS- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação das Propostas ao concurso em epígrafe. Compareceram os senhores:- Eng. Cardoso Dias, Director Delegado dos S.M.S.B.; Eng. José Barbosa Viana, Chefe de divisão de Serviços Urbanos; Dr. Neiva Marques, Chefe da Divisão Administrativa. Foram presentes as seguintes propostas:-

CONCORRENTE	MARCA/MODELO	CONTEN- TOR	CUSTO
VECOFABRIL	Mercedes Benz 1717 K/39 Edbro BLB 2L	5 m ³	12.050.000\$00
		8 m ³	12.250.000\$00
		10 m ³	12.450.000\$00
	Mercedes Benz 1922 K/38 Edbro BLB 2L	5 m ³	13.250.000\$00
		8 m ³	13.450.000\$00
		10 m ³	13.650.000\$00
SILVIA	Toyota Hino FF 173 (4x2) Cayvol MCBT-10	5 m ³	12.100.000\$00
		6 m ³	11.850.000\$00
	Nissan M-140.17/4 (4x2) Cayvol MCBT-10	5 m ³	11.830.000\$00
		6 m ³	11.580.000\$00
VOLVALER	Volvo FS 7-40 (4x2) Mofil	5 m ³	13.600.000\$00
	Volvo FL 10 (6x4) L Ampliroll Mofil	5 m ³	18.400.000\$00
		20 m ³	23.000.000\$00
	Volvo FL 10 (6x4) L Ampliroll Multibne Mofil	5 m ³	21.600.000\$00
		20 m ³	26.200.000\$00
BASRIO	Volvo FS 7-40 (4x2) Edbro BLB 2L	5 m ³	14.618.500\$00
	Volvo FS 7-40 (4x2) Cayvol MCSB14	5 m ³	14.486.000\$00
	Volvo FS 7-40 (4x2) Cayvol MCPV14	5 m ³	14.934.500\$00
	Volvo FS 7-40 (4x2) Cayvol MCBT14	5 m ³	15.233.500\$00
RESIN	Mercedes Benz 1517 K/33 Bennes Marrel/125xL Telesc	5 m ³	14.836.635\$00
	Mercedes Benz 1517 K/33 Bennes Marrel/125xL	5 m ³	14.189.486\$00
	Mercedes Benz 1922 K/38 Bennes Marrel/125xL Telesc	5 m ³	16.299.235\$00
	Mercedes Benz 1922 K/38 Bennes Marrel/125xL Telesc	5 m ³	15.652.086\$00
	Mercedes Benz 1922 K/38 Bennes Marrel/125xL amovível L Ampliroll 140	5 m ³	19.702.500\$00
	Mercedes Benz 1922 K/38 Bennes Marrel/125xL amovível L Ampliroll 160	5 m ³	19.990.500\$00
		5 m ³	
SALVADOR CAETANO	Pegaso 1223/4500 Mofil	5 m ³	13.325.000\$00
MALGAUTO	Mitsubishi JSLEA 1 - Turbo	5 m ³	14.100.000\$00

A - 1. Procedeu-se à análise das diversas propostas submetidas a apreciação. 2. Verificou-se que alguns

concorrente apresentaram um leque diversificado de propostas variantes, umas enquadradas no âmbito definido quer no Caderno de Encargos quer no Programa de Concurso, outras que largamente o excederam. 3. Não se questionando o valor que, eventualmente, algumas dessas variantes poderiam representar, em termos da perspectiva evolutiva da prestação de serviços, importa que nos contenhemos no enquadramento legal de suporte. 4. Assim: 4.1. Considerando que o Caderno de Encargos refere um "(...) sistema de grua que proceda à carga e descarga de contentores de 5 m³ (...)"; 4.2. Considerando que o Programa de Concurso refere um "(...) sistema de grua do tipo multibenne, para realizar cargas e descargas de contentores de 5 m³ (...)"; 4.3. Considerando que o Programa de Concurso não refere expressamente a admissibilidade de propostas com condições divergentes das do Caderno de Encargos - situação imprescindível para a consideração de propostas variantes; Entendeu-se restringir a apreciação às propostas que visam o fornecimento do sistema de grua de tipo multibenne, para realizar cargas e descargas de contentores de 5 m³. B - 1. Fez-se uma primeira análise comparativa das diversas alternativas de chassis apresentadas, no sentido de avaliar as diferentes capacidades de carga oferecidas. A informação recolhida acha-se compilada no quadro seguinte:

CONCORRENTE	CHASSIS	CILINDRADA	POTÊNCIA A	P.BRUTO(Kg)	TARA(Kg)	CARGA DISPONÍVEL(Kg)
VECOFABRIL	Mercedes Benz 1717 K/39	5958 cm ³	175 CV	18000	8015	9985
	Mercedes Benz 1922 K/38	11309 cm ³	224 CV	19000	9075	9925
SILVIA	Toyota Hino FF 173	6443 cm ³	165 CV	14000	7910	6090
	Nissan M-140.17/4	6925 cm ³	170 CV	14000	8085	5915
VOLVALER	Volvo FS 7.40 (4x2)	6700 cm ³	230 CV	19000	8875	10125
	Volvo FL 10.60 (6x4)	9603 cm ³	285 CV	26000	11129	14871
BASRIO	Volvo FS 7-40 (4x2)	6700 cm ³	230 CV	190008100-9200	9800-10900
RESIN	Mercedes Benz 1517 K/33	5958 cm ³	175 CV	15000	7750	7250
	Mercedes Benz 1922 K/38		224 CV	19000	9630	9370
SALVADOR CAETANO	Pegaso 1223/4500	10518 cm ³	225 CV	19000	8250	10750
MALGAUTO	Mitsubishi JSLEA-1 Turbo	6557 cm ³	190 CV	15500	7860	7640

2. Da leitura destes elementos, resulta a clara definição de dois grandes grupos, em termos de

capacidades de carga: um, até 8 toneladas e outro superior a 8 toneladas. 3. Optaremos, apenas, pelo prosseguimento da apreciação quanto ao primeiro grupo, por não ser ajustada a segunda hipótese, já que a sua adoção implicará o subaproveitamento de capacidade de carga, não preenchendo, por conseguinte, os 5 m³. 4. No quadro seguinte, comparam-se as diferentes propostas relativas aos contentores a fornecer pelos concorrentes em análise:

CONCORRENTE	CAPACIDADE	CUSTO UNITÁRIO
VECOFABRIL	5 M ³	150.000\$00
	8 M ³	190.000\$00
	10 M ³	230.000\$00
VOLVALER	5 M ³	180.000\$00
BASRIO	5 M ³	172.500\$00
RESIN	5 M ³	257.500\$00
SALVADOR CAETANO	5 M ³	NÃO INDICA

5. O próximo quadro consubstancia as diferentes soluções, na relação chassis-equipamento-preço:

CONCORRENTE	CHASSIS	EQUIPAMENTO	PREÇOS
VECOFABRIL	Mercedes Benz 1717	Edbro BLB 2L	12.050.000\$00
	Mercedes Benz 1922	Edbro BLB 2L	13.250.000\$00
VOLVALER	FS 7-40 (4x2)	Mofil	13.600.000\$00
BASRIO	FS 7-40 (4x2)	Edbro BLB 2L	14.618.500\$00
RESIN	Mercedes Benz 1922	Bennes Marrel/125xL	15.652.086\$00
	Mercedes Benz 1922	Bennes Marrel/125xL-Telec	16.299.235\$00
SALVADOR CAETANO	Pegaso 1223	Mofil	13.325.000\$00

6. Em vista do que consta, e anteriormente se procurou escalpelizar, é nosso entendimento que a viatura e o equipamento a adquirir seja um dos propostos pela firma VECOFABRIL. 7. A capacidade de carga admitida pelas duas alternativas da firma VECOFABRIL é idêntica e favorável à viatura de

menor tonelagem, pois tem, igualmente, menor tara. 8. Nestes termos, propomos que seja adjudicado à firma VECOFABRIL, pelo valor global de Esc. 12.050.000\$00 (doze milhões e cinquenta mil escudos), acrescido do IVA à taxa legal, o fornecimento de uma viatura automóvel, saída de fábrica, com motor a gasóleo, equipada com sistema de grua do tipo multibenne, para cargas e descargas de contentores de 5 m³, e cinco contentores metálicos, com capacidade mínima de 5 m³, abertos na parte superior, destinados a carga e transporte de entulhos de obras. (a) Cardoso Dias; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques.". Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe à firma VECOFABRIL - Assessorios e Transformação de Veículos, Lda., pelo preço de 12.050.000\$00 (doze milhões e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, nos termos da transcrita informação. (003) **CONCURSO LIMITADO PARA**

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ARGAÇOSA":-

Presente o processo do concurso em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada, ao abrigo do artigo 95º, alínea d), do Decreto-Lei número 235/86, de 18 de Agosto, por, dadas as circunstâncias que actualmente se verificam, ter de se proceder à revisão e alteração do projecto posto a concurso. (004) **CONCURSO LIMITADO, SEM**

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

"ARRANJOS DA MARGINAL - 2ª FASE DA BANCADA":- Foi presente o processo do

concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos:- Eng. Tiago Delgado, Director do D.O; - Eng. Manuel G. Felgueiras, Chefe da D.O.P.; - Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.;

- Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da D.V.T.; Eng. Manuel Carlos da Costa Marinho, Eng. Civil. Foram presentes as seguintes propostas:- 1. Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 44.731.600\$00; 2. Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA - 47.011.885\$00; 3. Monte & Monte, SA - 39.986.050\$00. Foi chegado à conclusão de que a proposta mais favorável é a da firma "Monte & Monte, SA", pelo valor de 39.986.050\$00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta escudos). (a) Tiago Delgado; (a) Manuel G. Felgueiras; (a) Neiva Marques; (a) António Carvalho; (a) Manuel Costa Marinho." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "Monte & Monte, SA", pelo valor de 39.986.050\$00 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

(005) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ARRANJOS DA MARGINAL - ILUMINAÇÃO

PÚBLICA":- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação das Propostas ao concurso indicado em epígrafe. Estiveram presentes os seguintes senhores:- Eng. Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; - Eng. Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da D.O.P.; - Dr. Filipe Neiva Marques, Chefe da D.A.. Foram presentes as seguintes propostas:- .Painhas & Arieira, Lda. - 29.198.446\$00; .Electro-Lima, Lda. - 22.940.000\$00; .Barreiros, Costa & Sampaio - 26.175.550\$00; .Electro-Minho, Lda. - 22.997.222\$00. Analisadas as propostas, verificou-se que todas elas estão de acordo com o caderno de encargos. Na proposta da firma "Electro-Minho, Lda.", detectam-se dois erros nos preços unitários no ponto 1.8 do orçamento, erros esses rectificadas posteriormente por ofício dirigido à Câmara, datado de 16.04.93.

No entanto, a rectificação não altera o valor total da proposta, que se mantém em 22.997.222\$00 (IVA não incluído). Assim, a proposta mais favorável é a da firma "Electro-Lima, Lda." com o valor total de 22.940.000\$00 (IVA não incluído), pois para além de estar de acordo com o caderno de encargos, é a de valor mais baixo. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes. (a) Tiago Delgado; (a) Manuel G. Felgueiras; (a) Neiva Marques." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "Electro-Lima, Lda.", pelo valor de 22.940.000\$00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(006) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA CONCEPÇÃO, FORNECIMENTOS E MONTAGEM DE SISTEMAS DE REGA A IMPLEMENTAR NOS TERRENOS CONQUISTADOS AO RIO LIMA E NO JARDIM PÚBLICO**:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação das Propostas ao concurso em epígrafe. Compareceram os seguintes elementos:- Eng. Tiago Delgado; Eng. Viana; Dr. Neiva Marques. Foram presentes as seguintes propostas:-

CONCORRENTE		OBSERVAÇÕES	VALOR
1	GUSTAVO CUDELL	Excluído	-----
2	AQUAMATIC (NORTE)	Sistema automático	11.592.396\$00
		Sistema semi-automático	9.541.696\$00
3	ELECTRO-LIMA, LDA	Sistema automático	11.530.948\$00

		Sistema semi-automático	9.480.500\$00
		Sistema automático	13.368.616\$00
4	HIDRORREGA	excluído	-----
5	CUNHA BASTOS, LDA	Sistema automático	9.094.714\$00
		Sistema semi-automático	7.600.000\$00

Analisadas as propostas submetidas à apreciação, verifica-se o seguinte: 1º Os concorrentes cujas propostas foram admitidas a concurso apresentam pelo menos duas modalidades de propostas variantes, conforme se trate de sistemas de rega automática ou semi-automática. 2º Das três propostas analisadas, duas delas, as da "AQUAMATIC" e a da "ELECTRO-LIMA, LDA.", são muito idênticas, se se considerar os equipamentos propostos, a qualidade técnica do projecto e até os respectivos custos. 3º A proposta da sociedade "Cunha Bastos, Lda.", é nas duas modalidades, cerca de 80%, mais baixa que a do concorrente imediatamente mais próxima, a da "Electro-Lima". 4º Relativamente à proposta acima referida - "Cunha Bastos, Lda." - constata-se que a qualidade técnica do projecto, embora satisfatória, é inferior às duas restantes propostas, conforme se poderá verificar no quadro seguinte.

MATERIAL	PROPOSTAS		
	AQUAMATIC (11.592.369\$00)	ELECTRO-LIMA (11.530.948\$00)	CUNHA BASTOS (9.094.714\$00)
ASPERSORES	485	485	271
PULVERIZADORES	---	---	81
SECTORES - ELECTROVALVULAS	24	24	33 (de dois tipos)
REDE-TUBAGEM PRIMÁRIA SECUNDÁRIA	φ90mm - 1380m φ2.1/2" - 130m φ2" - 550m φ1.1/2" - 1250m φ1" - 2900m	φ90mm - 1359m φ2.1/2" - 130m φ2" - 565m φ1.1/2" - 1300m φ1" - 2912m	φ75mm - 1020m φ63mm - 4314m

CABO ELÉCTRICO φ1.5mm φ2.5mm	--- 9.100m	--- 9.052m	7.200m 1.000m
EXTENSÃO DE VALAS	6.180m	6.296m	4.500m
PROGRAMADORES	2-RAIN-BIRD	2-RAIN-BIRD	1-NELSON 8912E 1-IDC 24

5º Lembra-se que, de acordo com o caderno de encargos, são "critérios de apreciação das propostas, por ordem decrescente: a) Qualidade Técnica do Projecto, b) Garantia da boa execução dos trabalhos; c) Mais baixo preço; d) Menor prazo de execução. 6º CONCLUSÕES. 6.1 Em primeiro lugar impõe-se optar por uma das duas modalidades apresentadas em cada proposta: o sistema automático ou o sistema semi-automático. Com base na análise das características de cada um dos sistemas, julga-se ser preferível optar pelo sistema automático. Embora mais caro à partida, a diferença de custos, acaba por ser anulada ao fim de algum tempo, visto não necessitar de mão-de-obra para o seu funcionamento. 6.2 Relativamente à qualidade técnica, verifica-se que os melhores projectos e, praticamente em igualdade de circunstâncias, são os apresentados pela "AQUAMATIC" E "ELECTRO-LIMA, LDA.". 6.3 Quanto à garantia de boa execução dos trabalhos e ao prazo de execução dos mesmos, as três propostas estão em igualdade de circunstâncias. 6.4 Quanto ao custo e considerando o exposto no ponto 6.2, a proposta mais baixa é a da "ELECTRO-LIMA, LDA", com uma diferença em relação à "AQUAMATIC" de 61.448\$00 (11.592.396\$00 - 11.530.948\$00. 6.5 Nestes termos, propõe-se que seja adjudicado à "Electro-Lima, Lda." pelo valor de 11.530.948\$00 (onze milhões quinhentos e trinta mil novecentos e quarenta e oito escudos) acrescido do IVA à taxa legal, o objecto do concurso indicado em epígrafe. (a) Tiago Delgado; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação à firma "Electro-Lima, Lda.", pelo valor de 11.530.948\$00 (onze milhões quinhentos e

trinta mil novecentos e quarenta e oito escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. **(007) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 32 HABITAÇÕES SOCIAIS EM AREOSA (MEIO):-** Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniram os membros da comissão de apreciação de propostas:- Eng. Tiago Delgado, Director do D.O.; Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Eng. Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da D.O.P.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da D.I.E. Foram presentes e aceites as seguintes propostas: 1. "Francisco Lemos Azevedo, SA" - 138.552.441\$60; 2. "SINORCO - Soc. Industrial Nortenha de Construções, Lda. - 165.056.048\$00; 3. "Construções Irmãos Fernandes & Santos Lda." - 139.477.101\$00; 4. "ORUOL-Sociedade de Construções Lda." - 139.840.000\$00; 5. "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A." - 179.593.888\$00; 6. "Sá & Sá, Lda." - 175.756.960\$00; 7. "Sociedade de Construções Ferreira Dias & Oliveira, Lda." - 139.818.723\$00; 8. "COMPORTO - Sociedade de Construções, Lda. - 156.168.000\$00; 9. "Monte & Monte, S.A." - 189.644.000\$00; 10. "Ilídio & Cunha, Lda." - 126.101.436\$00; 11. "Daniel Coelho & Cª Lda." - 140.747.224\$00; 12. "Sá Machado & Filhos, Lda." - 163.331.392\$00; 13. "José da Costa Costeira & Filhos, Lda." - 174.376.964\$80; 14. "Sociedade de Construções Fernando M. Fernandes, Lda." - 149.394.336\$00; 15. "Materiais de Cimento Vibrado - CIVIBRAL, Lda." - 166.000.000\$00; 16. "FERSEQUÉ - Sociedade de Construções e Comércio, Lda." - 194.484.386\$00; 17. "José Gomes Borlido, Lda." - 163.387.006\$00; 18. "CANTINHOS - Sociedade de Construções, Lda." - 183.491.184\$00; 19. "J. Gomes Sociedade de Construções do Cávado, S.A." -

170.099.840\$00; 20. "Silva & Cardoso, Lda." - 148.800.000\$00; 21. "Sociedade de Construções Domingos Carvalho, Lda." - 154.846.928\$00; 22. "HABITILIMA - Habitações do Lima, Lda." - 162.420.240\$00; 23. "Sociedade de Construções Âncora, Lda." - 160.125.152\$00; 24. "Construções Pedro Sanches, Lda." - 140.000.000\$00; 25. "Manuel Roriz de Oliveira, S.A." - 139.660.992\$00; 26. "João Fernandes da Silva, Lda." - 129.150.192\$00. A análise das propostas tem em conta os critérios de adjudicação estabelecidos: 1. Garantia de boa execução e qualidade técnica. 2. Mais baixo preço. 3. Menor prazo de execução da obra.

1. No que diz respeito ao primeiro critério "Garantia de execução e qualidade técnica", verifica-se que as empresas aceites apresentam condições que satisfazem este critério. 2. Relativamente ao prazo todos os concorrentes se propõem executar a obra no prazo estabelecido no Caderno de Encargos. 3. Quanto ao preço a proposta mais baixa é a do concorrente número 10, Ilídio Cunha, Lda. pelo valor de 126.101.436\$00. No entanto este valor é inferior em mais de 15% do valor médio calculado de acordo com o previsto na Portaria 995/92 de 22 de Outubro. Média das propostas - 157.028.275\$00; Verificação: $(157.028.275\$00 - 126.101.436\$00) / 157.028.275\$00 = 19.6\%$. E conseqüentemente deveria ser considerado de preço anormalmente baixo. Verifica-se porém que o preço apresentado é sensivelmente igual ao da base de licitação, preço este que foi calculado com base nos preços correntes na região. Assim é considerada correcta a argumentação apresentada pelo concorrente na nota justificativa do preço a que se refere o número 3 do artigo 93º do Decreto-Lei número 235/86. O concorrente é da região tem sede e estaleiros no concelho, tem executado várias obras para o Município tendo demonstrado boa capacidade económica e financeira apresentando assim condições excepcionalmente favoráveis para a execução da obra. Por outro lado considera as propostas apresentadas com valores muito altos (superiores à base de licitação em 20%) não mais fizeram que distorcer a média e por isso devem considerar-se de preço anormalmente alto.

De acordo com b) do artigo 95º do D.L. 235/86 e artigo 2º do D.L. 390/82 permite ao dono da obra entender como não razoável e não adjudicar a proposta com tais valores. Acresce o facto da obra para ser realizada pelo Município carece de financiamento do IGAPHE e esta instituição tem valores de referência (Preço/m²) que indicam que o valor deste concorrente está dentro do intervalo recomendado, e o valor preço/m² dos restantes concorrentes obedece ao critério estabelecido pela portaria 995/92 mas excede o valor recomendado como aceitável e por isso de duvidoso cumprimento das condições de financiamento. Assim considera a Comissão de Apreciação que a proposta número 10 do concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 126.101.436\$00 é a proposta mais vantajosa porque: - A empresa dá garantia de boa execução e capacidade técnica. - Cumpre o prazo estabelecido no Caderno de Encargos. - Tem o preço mais baixo. - Apresenta justificação de preços que sintetiza os argumentos referidos, nomeadamente a proposta, na globalidade, apresenta preços dentro dos valores correntes praticados na região e que permitem garantir financiamento através do IGAPHE. Por tudo isto a proposta enquadra-se no previsto no número 3 do artigo 93º D.L. 235/86 de 18 de Agosto. Viana do Castelo, 15 de Abril de 1993. (a) Tiago Delgado; (a) José Barbosa Viana; (a) Manuel Gonçalves Felgueiras; (a) Neiva Marques; (a) Manuel Matos Cristino."

A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 126.101.436\$00 (cento e vinte e seis milhões cento e um mil quatrocentos e trinta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, sob condição de vir a ser emitido parecer favorável pelo IGAPHE e de ser concedido ao Município o respectivo financiamento. (008)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO

DE 48 HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DO MALHÃO - AREOSA:- Foi presente o

processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniram os membros da comissão de apreciação de propostas:- Eng. Tiago Delgado, Director do D.O.; Eng. José Barbosa Viana, chefe da D.S.U.; Eng. Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da D.O.P.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da D.I.E. Foram presentes e aceites as seguintes propostas: 1. "João Tello e Cª Lda." - 242.604.868\$80; 2. "SINORCO - Soc. Industrial Nortenha de Construções, Lda. - 247.584.072\$00; 3. "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A." - 269.390.832\$00; 4. "Sá & Sá, Lda." - 263.635.440\$00; 5. "Sociedade de Construções Aleluia, Lda" - 273.979.968\$00; 6. "Sociedade de Construções Ferreira Dias & Oliveira, Lda." - 209.728.084\$00; 7. "PRONIL - Engª. e Construção, Lda." - 219.551.952\$00; 8. "Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, Lda." - 293.865.000\$00; 9. "COMPORTO - Sociedade de Construções, Lda." - 227.952.000\$00; 10. "Monte & Monte, S.A." - 284.466.000\$00; 11. "Ilídio & Cunha, Lda." - 188.663.946\$00; 12. "Daniel Coelho & Cª Lda." - 211.120.836\$00; 13. "Sá Machado & Filhos, Lda." - 244.997.088\$00; 14. "José da Costa Costeira & Filhos, Lda." - 261.475.447\$20; 15. "Construções Fernando M. Fernandes, Lda." - 224.091.504\$00; 16. "Materiais de Cimento Vibrado - CIVIBRAL" - 249.000.000\$00; 17. "FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, Lda." - 291.726.579\$00; 18. "CODAM - Sociedade de Construções Lda." - 246.823.200\$00; 19. "José Gomes Borlido, Lda." - 245.080.509\$60; 20. "J. Gomes Sociedade de Construções do Cávado, S.A." - 255.149.760\$00; 21. "Silva & Cardoso, Lda." - 223.200.000\$00; 22. "Sociedade de Construções Domingos Carvalho, Lda." - 232.270.392\$00; 23. "HABITILIMA - Habitações do Lima, Lda." - 243.630.360\$00; 24. "Sociedade de Construções Âncora, Lda." - 222.031.560\$00; 25. "Manuel Roriz de Oliveira, S.A." - 213.312.288\$00; 26. "João Fernandes da Silva, Lda." - 193.268.040\$00. A análise das propostas tem em conta os critérios de

adjudicação estabelecidos: 1. Garantia de boa execução e qualidade técnica. 2. Mais baixo preço. 3. Menor prazo de execução da obra.

1. No que diz respeito ao primeiro critério "Garantia de execução e qualidade técnica", verifica-se que as empresas aceites apresentam condições que satisfazem este critério.

2. Relativamente ao prazo todos os concorrentes se propõem executar a obra no prazo estabelecido no Caderno de Encargos.

3. Quanto ao preço a proposta mais baixa é a do concorrente número 11, Ilídio Cunha, Lda. pelo valor de 188.663.946\$00. No entanto este valor é inferior em mais de 15% do valor médio calculado de acordo com o previsto na Portaria 995/92 de 22 de Outubro. Média das propostas - 241.502.949\$00; Verificação: $(241.502.949\$00 - 188.663.946\$00) / 241.502.949\$00 = 22\%$. E conseqüentemente deveria ser considerado de preço anormalmente baixo. Verifica-se porém que o preço apresentado é sensivelmente igual ao da base de licitação, preço este que foi calculado com base nos preços correntes na região. Assim é considerada correcta a argumentação apresentada pelo concorrente na nota justificativa do preço a que se refere o número 3 do artigo 93º do Decreto-Lei número 235/86. O concorrente é da região tem sede e estaleiros no concelho, tem executado várias obras para o Município tendo demonstrado boa capacidade económica e financeira apresentando assim condições excepcionalmente favoráveis para a execução da obra. Por outro lado considera as propostas apresentadas com valores muito altos (superiores à base de licitação em 20%) não mais fizeram que distorcer a média e por isso devem considerar-se de preço anormalmente alto. De acordo com b) do artigo 95º do D.L. 235/86 e artigo 2º do D.L. 390/82 permite ao dono da obra entender como não razoável e não adjudicar a proposta com tais valores. Acresce o facto da obra para ser realizada pelo Município carece de financiamento do IGAPHE e esta instituição tem valores de referência (Preço/m²) que indicam que o valor deste concorrente está dentro do intervalo recomendado, e o valor preço/m² dos restantes concorrentes obedece ao critério estabelecido pela portaria 995/92 mas

excede o valor recomendado como aceitável e por isso de duvidoso cumprimento das condições de financiamento. Assim considera a Comissão de Apreciação que a proposta número 11 do concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 188.663.946\$00 é a proposta mais vantajosa porque: - A empresa dá garantia de boa execução e capacidade técnica. - Cumpre o prazo estabelecido no Caderno de Encargos. - Tem o preço mais baixo. - Apresenta justificação de preços que sintetiza os argumentos referidos, nomeadamente a proposta, na globalidade, apresenta preços dentro dos valores correntes praticados na região e que permitem garantir financiamento através do IGAPHE. Por tudo isto a proposta enquadra-se no previsto no número 3 do artigo 93º D.L. 235/86 de 18 de Agosto. Viana do Castelo, 15 de Abril de 1993. (a) Tiago Delgado; (a) José Barbosa Viana; (a) Manuel Gonçalves Felgueiras; (a) Neiva Marques; (a) Manuel Matos Cristino." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 188.663.946\$00 (cento e oitenta e oito milhões seiscientos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, sob condição de ser emitido parecer favorável e concedido o financiamento pelo IGAPHE. (009) CONCURSO PÚBLICO PARA

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 12 HABITAÇÕES SOCIAIS

EM SENDIM DE BAIXO - CASTELO DO NEIVA:- Foi presente o processo do concurso acima

indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniram os membros da comissão de apreciação de propostas:- Eng. Tiago Delgado, Director do D.O.; Eng. José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Eng. Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da D.O.P.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da D.I.E. Foram presentes e aceites as seguintes propostas: 1. "Sociedade de

Construções Casimiro Ferreira Lda." - 48.547.404\$00; 2. "João Matos Barreira & Filhos, Lda." - 56.440.026\$00; 3. "SINORCO - Soc. Industrial Nortenha de Construções, Lda. - 60.520.572\$00; 4. "Construções Irmãos Fernandes & Santos Lda." - 53.032.176\$00; 5. "ORUOL-Sociedade de Construções Lda." - 56.962.296\$00; 6. "Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A." - 67.347.708\$00; 7. "Sá & Sá, Lda." - 65.908.860\$00; 8. "Sociedade de Construções Ferreira Dias & Oliveira, Lda." - 56.241.364\$00; 10. "COMPORTO - Sociedade de Construções, Lda." - 59.988.000\$00; 11. "Monte & Monte, S.A." - 71.116.500\$00; 12. "Ilídio & Cunha, Lda." - 47.741.446\$50; 13. "Daniel Coelho & Cª Lda." - 52.780.209\$00; 14. "Sá Machado & Filhos, Lda." - 61.369.272\$00; 15. "Jacinto Antunes da Silva Lda." - 64.221.840\$00; 17. "Construções Fernando M. Fernandes, Lda." - 56.022.876\$00; 18. "Materiais de Cimento Vibrado - CIVIBRAL" - 62.250.000\$00; 19. "FERSEQUE - Sociedade de Construções e Comércio, Lda." - 72.931.645\$00; 20. "CANTINHOS -Sociedade de Construções Lda." - 68.809.194\$00; 21. "J. Gomes Sociedade de Construções do Cávado, S.A." - 63.787.440\$00; 22. "Silva & Cardoso, Lda." - 55.800.000\$00; 23. "Sociedade de Construções Domingos Carvalho, Lda." - 58.337.598\$00; 24. "HABITILIMA - Habitações do Lima, Lda." - 60.907.590\$00; 25. "Sociedade de Construções Âncora, Lda." - 63.053.406\$00; 26. "Construções Pedro Sanches Lda." - 54.808.236\$00; 27. "Manuel Roriz de Oliveira, S.A." - 53.585.322\$00. A análise das propostas tem em conta os critérios de adjudicação estabelecidos: 1. Garantia de boa execução e qualidade técnica. 2. Mais baixo preço. 3. Menor prazo de execução da obra. 1. No que diz respeito ao primeiro critério "Garantia de execução e qualidade técnica", verifica-se que as empresas aceites apresentam condições que satisfazem este critério. 2. Relativamente ao prazo todos os concorrentes se propõem executar a obra no prazo estabelecido no Caderno de Encargos. 3. Quanto ao preço a proposta mais baixa é a do concorrente número 12, Ilídio Cunha, Lda. pelo valor de

47.741.446\$50. No entanto este valor é inferior em mais de 15% do valor médio calculado de acordo com o previsto na Portaria 995/92 de 22 de Outubro. Média das propostas - 59.645.125\$00; Verificação: $(59.645.125\$00 - 47.741.446\$50) / 59.645.125\$00 = 19\%$. E conseqüentemente deveria ser considerado de preço anormalmente baixo. Verifica-se porém que o preço apresentado é sensivelmente igual ao da base de licitação, preço este que foi calculado com base nos preços correntes na região. Assim é considerada correcta a argumentação apresentada pelo concorrente na nota justificativa do preço a que se refere o número 3 do artigo 93º do Decreto-Lei número 235/86. O concorrente é da região tem sede e estaleiros no concelho, tem executado várias obras para o Município tendo demonstrado boa capacidade económica e financeira apresentando assim condições excepcionalmente favoráveis para a execução da obra. Por outro lado considera as propostas apresentadas com valores muito altos (superiores à base de licitação em 20%) não mais fizeram que distorcer a média e por isso devem considerar-se de preço anormalmente alto. De acordo com b) do artigo 95º do D.L. 235/86 e artigo 2º do D.L. 390/82 permite ao dono da obra entender como não razoável e não adjudicar a proposta com tais valores. Acresce o facto da obra para ser realizada pelo Município carece de financiamento do INH e esta instituição tem valores de referência (Preço/m²) que indicam que o valor deste concorrente está dentro do intervalo recomendado, e o valor preço/m² dos restantes concorrentes obedece ao critério estabelecido pela portaria 995/92 mas excede o valor recomendado como aceitável e por isso de duvidoso cumprimento das condições de financiamento. Assim considera a Comissão de Apreciação que a proposta número 12 do concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 47.741.446\$50 é a proposta mais vantajosa porque: - A empresa dá garantia de boa execução e capacidade técnica. - Cumpre o prazo estabelecido no Caderno de Encargos. - Tem o preço mais baixo. - Apresenta justificação de preços que sintetiza os argumentos

referidos, nomeadamente a proposta, na globalidade, apresenta preços dentro dos valores correntes praticados na região e que permitem garantir financiamento através do INH. Por tudo isto a proposta enquadra-se no previsto no número 3 do artigo 93º D.L. 235/86 de 18 de Agosto. Viana do Castelo, 15 de Abril de 1993. (a) Tiago Delgado; (a) José Barbosa Viana; (a) Manuel Gonçalves Felgueiras; (a) Neiva Marques; (a) Manuel Matos Cristino." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à concorrente "Ilídio & Cunha, Lda." pelo preço de 47.741.446\$50 (quarenta e sete milhões setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, sob condição de ser emitido parecer favorável e concedido o financiamento pelo I.N.H.. (010) **CONCURSO PÚBLICO, PARA ADJUDICAÇÃO**

DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente o processo

do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso em epígrafe. Compareceram os seguintes senhores:- Manuel Pinheiro Felgueiras, Director do Departamento Administrativo e Financeiro; Engº António Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão de Vias e Transportes; Dr. Luis Filipe Neiva Marques, Chefe da Divisão Administrativa. Foram presentes as seguintes propostas: a) Maria da Conceição de Sousa Gomes Antunes - 7.000\$00; b) Maria Irene Martins Roque - 13.000\$00. Foi chegada à conclusão de que a proposta mais favorável é a da concorrente Maria Irene Martins Roque, pelo valor global de 13.000\$00 (treze mil escudos). (a) Manuel Pinheiro Felgueiras; (a) António Rodrigues de Carvalho; (a) Luis Filipe Neiva Marques.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade,

adjudicar a Maria Irene Martins Roque pelo preço de 13.000\$00 por mês, com a actualização anual nos termos prevista no Regulamento para a Concessão da Exploração do Quiosque do Centro de Coordenação de Transportes de Viana do Castelo. **(011) REPARAÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADORA:-** Foi presente uma proposta (via Fax) da firma Auto-Sueco (Coimbra), Lda., registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6815 em 21 de Abril findo, para a reparação, da máquina retroescavadora, de marca volvo BM 646 do ano de 1986, pelo preço de 3.377.653\$00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil seiscientos e cinquenta e três escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, fazer a adjudicação da aludida reparação aquela firma, com o fundamento de que só ela reúne condições para levar a efeito tal reparação, por ser a representante da marca. **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Morais da Fonte. **(012) TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA - OBRAS DE REMODELAÇÃO:-** Foi presente o processo de colheita de propostas para a execução de diversas obras de remodelação no Teatro Municipal Sá de Miranda, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "ANÁLISE DE PROPOSTAS - Na sequência de consulta de preços efectuada pelo Sr. Arqº Marques, para as especialidades de carpintaria, pintura, douramento, cortinados e papel de parede e estofos, apresentaram propostas as empresas que aparecem nos seguintes quadros resumo:

QUADRO 1 - CARPINTARIA

REMODELAÇÃO DO SOALHO

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Manuel & Albano Meixedo, Lda.	* 7.439.372\$00

António José Araújo, Lda	7.837.808\$00
João Vieira da Silva	7.923.919\$00

Nota: Estes valores já incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Manuel & Albano Meixedo, Lda.

QUADRO 2 - PINTURA INTERIOR

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Vitor Moreno de Brito	* 6.340.400\$00
José Felgueiras da Costa	6.580.000\$00
Nelson Martins Correia	7.120.000\$00

Nota: Estes valores não incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Vitor Moreno de Brito

QUADRO 3 - DOURAMENTO

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Perpetuum	* 3.295.000\$00
Margarida Sotto Mayor	3.500.000\$00
Luis Maurício Silva	3.550.000\$00

Nota: Estes valores não incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Perpetuum

QUADRO 4 - CORTINADOS E PAPEL DE PAREDE

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Lopes & Cruz, Lda.	* 974.430\$00
Decorações Meadela	984.390\$00
Decorminho	998.337\$00

Nota: Estes valores já incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Lopes & Cruz, Lda.

QUADRO 5 - ESTOFOS

EMPRESA	VALOR DA
----------------	-----------------

	PROPOSTA
Manuel Gonçalves da Silva	* 812.000\$00
Decornecas	883.920\$00
Sá Estofos	998.337\$00

Nota: Estes valores já incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Manuel Gonçalves da Silva

QUADRO 6 - RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
Casa de Móveis S. José	* 1.380.000\$00
Gilberto Delgado F. Branco	1.650.000\$00
Carpintaria Sá	1.750.000\$00

Nota: Estes valores não incluem o IVA. (*) Proposta mais vantajosa - Casa de Móveis S. José

Conclusão: Partindo do princípio que o sr. Arqº Marques obteve a garantia de todos os concorrentes do cumprimento do caderno de encargos, nomeadamente no que concerne ao prazo de execução, proponho que se efectue a adjudicação às propostas de valor mais baixo, cujos preços são mais ou menos semelhantes aos preços correntes na região, para cada uma daquelas especialidades. Viana do Castelo, 26 de Abril de 1993. (a) ilegível". A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, por unanimidade, fazer, por ajuste directo, as seguintes adjudicações: a) Remodelação do soalho, à firma Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo preço de 7.085.116\$00 (sete milhões oitenta e cinco mil cento e dezasseis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal; b) Pintura interior, a Vítor Moreno de Brito, pelo preço de 6.340.400\$00 (seis milhões trezentos e quarenta mil e quatrocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal; c) Douramento, à firma Perpetuum - Conservação e Restauo, Lda., pelo preço de 3.295.000\$00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado (IVA) à taxa legal; d) Cortinados e Papel de Parede, à firma Lopes & Cruz, Lda., pelo preço de 840.026\$00 (oitocentos e quarenta mil e vinte e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal; e) Estofos, a Manuel Gonçalves da Silva, pelo preço de 700.000 (setecentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal; f) Restauro de cadeiras, à Casa de Móveis S. José, pelo preço de 1.380.000\$00 (um milhão trezentos e oitenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (013)

EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 - TROÇO DE SÃO VICENTE/SANTO ANDRÉ: MEADELA - E.N. 13-6 - REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS":-

Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 13.724.775\$00 (treze milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos); Monte & Monte, SA - 14.412.215\$00 (catorze milhões quatrocentos e doze mil duzentos e quinze escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 14.137.720\$00 (catorze milhões cento e trinta e sete mil setecentos e vinte escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Na Via Complementar do IC1 há necessidade em executar trabalhos a mais na rede de esgotos pluviais. Para se executar estes trabalhos foram solicitadas propostas as seguintes firmas: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 13.724.775\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 14.137.720\$00; 3) Monte & Monte, SA - 14.412.215\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 13.724.775\$00. Esta proposta já têm o parecer favorável da fiscalização e dos S.M.V.C. Sendo assim, penso que esta empreitada deveria ser adjudicada à firma Aurélio Martins

Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 13.724.775\$00. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 13.724.775\$00 (treze milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(014) EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO (MEADELA/E.N. 13-6) - PASSAGEM AGRÍCOLA"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 2.086.950\$00 (dois milhões oitenta e seis mil novecentos e cinquenta escudos); Monte & Monte, SA - 2.191.305\$00 (dois milhões cento e noventa e um mil trezentos e cinco escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 2.149.566\$00 (dois milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Na Via Complementar do IC1 é necessário executar uma passagem agrícola, para tal foram solicitadas propostas às seguintes firmas: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 2.086.950\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 2.149.566\$00; 3) Monte & Monte, SA - 2.191.305\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 2.086.950\$00 e já têm o parecer favorável da fiscalização. Sendo assim esta empreitada deverá ser adjudicada a firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 2.086.950\$00. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 2.086.950\$00 (dois milhões oitenta e seis

mil novecentos e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (015) **EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 (MURO DE SUPORTE EM BETÃO ARMADO)"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 3.482.213\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e treze escudos); Monte & Monte, SA - 3.656.345\$00 (três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 3.586.690\$00 (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "É necessário realizar um muro de suporte em betão armado, para tal solicitou-se propostas as seguintes firmas: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 3.482.213\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 3.586.690\$00; 3) Monte & Monte, SA - 3.656.345\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 3.482.210\$00 que já têm o parecer favorável da fiscalização que junto se anexa, devendo assim esta empreitada ser adjudicada a mesma. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 3.482.213\$00 (três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e treze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (016) **EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO (MEADELA/E.N. 13-6) - PROLONGAMENTO DA P.H. ROT 1"**:- Foram presentes, para a adjudicação da

empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 13.083.175\$00 (treze milhões oitenta e três mil cento e setenta e cinco escudos); Monte & Monte, SA - 13.720.579\$00 (treze milhões setecentos e vinte mil quinhentos e setenta e nove escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 13.459.309\$00 (treze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e nove escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Sendo necessário realizar o prolongamento da P.H. Rot. 1, solicitou-se propostas as seguintes firmas para realização desses trabalhos: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 13.083.175\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 13.459.309\$00; 3) Monte & Monte, SA - 13.720.579\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 13.083.175\$00 e já têm o parecer favorável da fiscalização, devendo assim esta empreitada ser adjudicada a mesma. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 13.083.175\$00 (treze milhões oitenta e três mil cento e setenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

(017) EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE

- 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS"- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 11.493.318\$00 (onze milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e dezoito escudos); Monte & Monte, SA -

12.068.897\$00 (doze milhões sessenta e oito mil oitocentos e noventa e sete escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 11.838.142\$00 (onze milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e quarenta e dois escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Com a finalidade de infraestruturarem a via complementar do IC1 com uma rede de esgotos residuais, de modo a evitar num futuro próximo nova intervenção, solicitou-se propostas as seguintes firmas: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 11.493.318\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 11.838.142\$00; 3) Monte & Monte, SA - 12.068.897\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 11.493.318\$00. Esta proposta já têm o parecer favorável da fiscalização e dos S.M.V.C. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 11.493.318\$00 (onze milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e dezoito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(018) EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 9.013.150\$00 (nove milhões treze mil cento e cinquenta escudos); Monte & Monte, SA - 9.464.593\$00 (nove milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e três escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 9.283.812\$00 (nove milhões duzentos e oitenta e três mil oitocentos e doze escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente

se transcreve:- "Com a finalidade de infraestruturarem a via complementar do IC1 com uma rede de abastecimento de água, de modo a evitar num futuro próximo novas intervenções, solicitou-se propostas as seguintes firmas: 1) Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 9.013.150\$00; 2) Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 9.283.812\$00; 3) Monte & Monte, SA - 9.464.593\$00. A proposta mais favorável pertence à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 9.013.150\$00. Esta proposta já têm o parecer favorável da fiscalização e dos S.M.V.C. que junto se anexa. Sendo assim penso que seja de adjudicar esta empreitada a firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. pelo montante de 9.013.150\$00. (a) Domingos Ribas". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 9.013.150\$00 (nove milhões treze mil cento e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. (019) **FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE**

CALOR MULTI-SPLIT COM UMA UNIDADE EXTERIOR E CINCO UNIDADES

INTERIORES:- Foram presentes, para o fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços que respectivamente lhes vão indicados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Electro-Minho, Lda. - 980.000\$00 (novecentos e oitenta mil escudos) ou, em alternativa, - 900.000\$00 (novecentos mil escudos); Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. -1.082.000\$00 (um milhão e oitenta e dois mil escudos); Electro-Lima, Lda. - 1.096.280\$00 (um milhão noventa e seis mil duzentos e oitenta escudos); IOCOTECNO - Sociedade de Equipamentos para a Conservação de Energia, Lda. - 1.120.000\$00 (um milhão cento e vinte mil escudos); SAURA - Representações, Exportação e Importação, Lda. - 1.240.000\$00 (um milhão

duzentos e quarenta mil escudos). Acerca das referidas propostas, foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos dois dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação das Propostas ao concurso em epígrafe. Compareceram os seguintes Senhores:- Eng. Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; Dr. Matos Reis, Director do Departamento de Desenvolvimento; Eng. Almiro Nina; Dr. Neiva Marques, Chefe de Divisão Administrativa; Eng. António Barros. Foram presentes as seguintes propostas:

FIRMA	VALOR GLOBAL S/ IVA	ALTERNATIVA
ELECTRO-MINHO	980.000\$00	900.000\$00
BARREIROS C. & SAMPAIO	1.082.000\$00	
ELECTRO-LIMA, LDA.	1.096.280\$00	
IOCOTECNO	1.120.000\$00	
SAURA	1.240.000\$00	

A firma Electro-Minho apresenta uma alternativa que é de cinco aparelhos independentes, o que não está de acordo com o solicitado. A firma Electro-Lima, Lda., apresenta como proposta para as unidades interiores, o modelo FTY 22 AVY, que é de colocação na parede, o que não está de acordo com a tubagem já existente no Museu. A proposta da firma Iotecno, deverá ser tida em atenção sobretudo em relação à manutenção, pois foi ela que fez a restante instalação de ar condicionado já existente no Museu, embora o valor total da proposta, seja superior à da firma Electro-Minho em 140.000\$00. A firma Electro-Minho apresenta a proposta mais baixa, sendo o valor total da sua proposta de 980.000\$00 (novecentos e oitenta mil escudos) mais IVA. Deverá ser aceite a proposta da firma Iotecno, no valor de 1.120.000\$00 (um milhão cento e vinte mil escudos), valor este que se torna mais vantajoso tendo em conta a manutenção futura do equipamento global que se torna mais eficaz e económica ser executada por um só fornecedor. (a) Tiago Delgado; (a) Matos Reis; (a) Almiro Nina; (a)

Neiva Marques; (a) António Barros." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma "IOTECNO - Sociedade de Equipamentos para a Conservação de Energia, Lda.", pelo valor de 1.120.000\$00 (um milhão cento e vinte mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (020) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA REGA DO JARDIM PÚBLICO**:- Foi presente o processo do concurso acima indicado, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Aos dezasseis dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos:- Eng. Tiago Delgado; Eng. José Barbosa Viana; Dr. Neiva Marques; Eng. António Carvalho; Eng. Arieira de Carvalho. Foi presente a seguinte proposta:- Alberto Rocha & Filho, Lda. - 6.060.900\$00. Para o concurso acima referido foram convidadas seis firmas. O preço base dos trabalhos concursados é de 2.982.100\$00. Apenas uma única empresa apresentou proposta, cujo valor é de 6.060.900\$00 (seis milhões sessenta mil e novecentos escudos). Analisada a proposta, verificou-se que a mesma se encontra devidamente instruída. (a) Tiago Delgado; (a) José Barbosa Viana; (a) Neiva Marques; (a) António Carvalho; (a) Arieira de Carvalho." A Câmara Municipal, tomando em consideração a transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe à firma "Alberto Rocha & Filho, Lda.", pelo valor de 6.060.900\$00 (seis milhões sessenta mil novecentos escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (021) **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL DE UM TERRENO DESTINADO AO FUTURO AERÓDROMO DE VIANA DO CASTELO**:- Foram presentes, para a adjudicação do levantamento topográfico e

cadastral indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Firmino Summavielle - Eng. Civil - 120ha x 50c. = 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos); PORMIN - Trabalhos de Arquitectura e Engenharia, Lda. - A) 120ha x 48c = 5.760.000\$00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil escudos); B) 63ha x 49c = 3.087.000\$00 (três milhões e oitenta e sete mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação à colheita de propostas indicada em epígrafe. Estiveram presentes os seguintes senhores:- Eng. Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; Arquitecto José Jorge Carapeto, Director do Departamento de Urbanismo; Manuel Pinheiro Felgueiras, Director do Departamento Administrativo e Financeiro. Foram presentes as seguintes propostas: 1. Firmino Summavielle - Eng. Civil - 120ha x 50c. = 6.000 cts.; 2. PORMIN - Trabalhos de Arquitectura e Engenharia, Lda.: - A) 120ha x 48c = 5.760 cts.; B) 63ha x 49c = 3.087 cts. A proposta mais favorável é a do concorrente nº 2 "PROMIN - Trabalhos de Arquitectura e Engenharia, Lda.", sendo a Comissão de Apreciação do parecer que deve ser adjudicada a Solução B), que propõe uma área a levantar suficiente (63ha) pelo preço de 49cts./ha, o que totaliza 3.087 cts. E não havendo mais nada a acrescentar vai ser encerrada a presente acta que irá ser assinada por todos os seus intervenientes. (a) Tiago Delgado; (a) José Jorge Carapeto; (a) Manuel Pinheiro Felgueiras." A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, do levantamento topográfico e cadastral em causa (solução B), à firma PORMIN - Trabalhos de Arquitectura e Engenharia, Lda., pelo preço de 3.087.000\$00 (três milhões e oitenta e sete mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (022) **REPARAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS EM ESPAÇOS VERDES:- Tendo sido feitas consultas António Noé Martins Araújo, Vítor Moreno Brito e à firma NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda., para apresentação de proposta para reparação de equipamentos localizados em espaços verdes, apenas respondeu ao convite formulado a dita firma NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda., com o preço de 1.150.000\$00 (um milhão cento e cinquenta mil escudos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma NORLIMA - Edificadora do Lima, Lda., pelo indicado montante de 1.150.000\$00 (um milhão cento e cinquenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (023) **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO" - TRABALHOS A**

MAIS:- Foi presente o processo de concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o nº 6698 em 20 de Abril findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Junto enviamos proposta do Adjudicatário "Trabalhos a Mais 3", sobre a qual somos a emitir o seguinte parecer: 1. As medições estão correctas; 2. Os preços unitários contratuais foram empolados; 3. Os restantes preços unitários afiguram-se-nos inflacionados; 4. A Fiscalização concorda com o teor da Nota Justificativa apresentada pelo Empreiteiro; contudo, só a possibilidade de serem encontrados durante as obras trabalhos imprevistos e de execução complexa poderá justificar totalmente os preços. Sugere-se que o Empreiteiro assumia, sem agravamento de custos, a reposição da instalação eléctrica, com igual traçado e armaduras e restante material à escolha." A Câmara Municipal, em face da carta acima transcrita, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda., - no valor total de 6.509.120\$00 (seis milhões quinhentos e nove mil cento e vinte escudos), a que acresce o imposto sobre o valor

acrescentado (IVA) à taxa legal. **(024) CLIMATIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE**

MIRANDA:- Foram presentes, para a adjudicação da elaboração do projecto de climatização do

Teatro Municipal Sá de Miranda, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado

(IVA) à taxa legal: José Maria Rodrigues da Fonseca - 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil);

Electro-Lima, Lda. - 1.350.000\$00 (um milhão trezentos e cinquenta mil escudos); TERMOTECNIA -

Projectos e Equipamentos Térmicos, Lda. - 1.180.000\$00 (um milhão cento e oitenta mil escudos).

Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que

seguidamente se transcreve:- "No seguimento das obras em curso e para conforto do T.M.S.M. é

necessário dotá-lo de equipamento global de climatização. Para o efeito é necessário elaborar o

respectivo projecto, pelo que se colheram três propostas:- 1. José Maria Rodrigues da Fonseca -

1.300.000\$00; 2. Electro-Lima, Lda. - 1.350.000\$00; 3. TERMOTECNIA - 1.180.000\$00. A proposta

mais baixa é do concorrente 3 TERMOTECNIA pelo preço de 1.180.000\$00 e também apresenta o

prazo mais curto. (a) Tiago Delgado". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação,

deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma

TERMOTECNIA - Projectos e Equipamentos Térmicos, Lda. pelo montante de 1.180.000\$00 (um

milhão cento e oitenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa

legal. **(025) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta

de Freguesia de Meadela, para as obras do polidesportivo, mediante autos de medição (ofício registado

na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5062 em 23 de Março findo) -

2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); À Associação Desportiva e Cultural de Neiva,

(ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6359 em 14 de Abril findo) - 159.936\$00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis escudos); Para o Clube de Vela de Viana, para a "Corrida dos Estuários do Norte de Portugal", em duas prestações de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) cada, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6731, em 20 de Abril findo) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Para o Sport Clube Vianense, mediante protocolo, pagável em três prestações mensais de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6837 em 21 de Abril findo) - 7.500.000\$00 (sete milhões e quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Perre, para as obras do caminho do Crato, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6725 em 20 de Abril findo), mediante autos de medição - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Ao Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque, para as obras da sua sede, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6223 em 13 de Abril findo), mediante autos de medição - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); À Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação, para a V Semana Académica de Viana - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, para as obras do arruamento entre a sede da Junta e a E.N. 13 - 2ª fase (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7131 em 26 de Abril findo), mediante autos de medição - 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Carreço, para os caminhos alternativos à ponte de São Paio, mediante autos de medição (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6363 em 14 de Abril findo) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para o Centro de Estudos Regionais, para as escavações arqueológicas na jazida de Marinho (Afife), devendo o relatório das escavações

referir sempre este apoio da Câmara (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6212 em 13 de Abril findo) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroelas, para restituição do pavimento do caminho agrícola dos Vilares, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5472 em 29 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 300 m³ de tout-venant; Para a Junta de Freguesia de Barroelas, para continuação de uma linha pluvial, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5474 em 29 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 200 manilhas de 0,30 cm; Para a Junta de Freguesia de Barroelas, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5473 em 29 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 300 m de guias para passeio; Para a Junta Freguesia de Geraz do Lima - Santa Maria, para um caminho do lugar da Agra, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5624 em 31 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 200 m³ de rachão; Para a Junta Freguesia de Geraz do Lima - Santa Maria, para o alargamento de um caminho do lugar da Corga, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5625 em 31 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 1.000 blocos de cimento de 15x20x40; Para a Junta de Freguesia de Lanheses, para obras de beneficiação de alguns caminhos do monte e agrícolas, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5149 em 23 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 150 m³ de tout-venant e 150 m³ de saibro; Para a Junta de Freguesia de Portela Suzã, para acabamento da presa de água que se destina ao ataque dos incêndios, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5717 em 01 de Abril findo), um subsídio em espécie, constituído por 2 paletes de cimento e 80 m³ de areia; Para a Junta de

Freguesia de Vila de Punhe, para conservação de caminhos, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 5577 em 30 de Março findo), um subsídio em espécie, constituído por 5 camiões de pedra para calçada, 5 camiões de areia e 10 camiões de tout-venant. **(026)**

VIA COMPLEMENTAR DO IC 1, ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO:

MEADELA/E.N. 13-6 ---- EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal, atendendo à inutilização das respectivas propriedades, deliberou, por unanimidade, celebrar escritura de expropriação amigável da parcela de terreno identificada na respectiva planta cadastral pelo número 13-A, com João Manuel Alves Rodrigues Gaivoto, pelo preço de 16.185.920\$00 (dezasseis milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte escudos), e escritura de expropriação amigável da parcela identificada na mesma planta pelo número 15, com António Nicolau Martins Correia, pelo preço de 2.633.160\$00 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil cento e sessenta escudos). **(027) VENDA DE**

TERRENOS EM HASTA PÚBLICA:- Presente o processo de loteamento urbano número 114/5/81, em que é requerente Luis Enes Fernandes Mina, para uma propriedade situada no lugar de Povoença, da freguesia de Viana do Castelo (Areosa), desta cidade de Viana do Castelo, A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender, em hasta pública, os prédios urbanos a seguir identificados, situados no referido lugar de Povoença, da freguesia de Viana do Castelo (Areosa), desta cidade, com a base de licitação correspondente a 10.000\$00 (dez mil escudos) por metro quadrado e com os lanços mínimos na licitação de 10.000\$00:- A - Parcela de terreno com a área de 25 m², a confrontar de Norte com lote nº 6, de Sul com Carlos Alberto Caldas Cerqueira, de Nascente com lote nº 6 e de Poente com domínio público municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2004 da dita freguesia de Areosa e omissa na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, mas cuja participação foi já feita no dia 22 de Novembro último; B - Parcela de terreno com a área de 100

m², a confrontar de Norte com lote n.º 14, de Sul com Carlos Alberto Caldas Cerqueira, de Nascente com lote n.º 6 e de Poente com via pública, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2003 da dita freguesia de Areosa e omissa na Repartição de Finanças de Viana do Castelo, mas cuja participação foi já feita no dia 22 de Novembro último. **(028) LITORAL DE VIANA**:- O Presidente da Câmara fez uma detida análise da acção que esta tem desenvolvido na defesa do litoral de Viana, acautelando os múltiplos aspectos de que ela se reveste, quer no âmbito do P.D.M. aprovado e ratificado em 1991, quer no da gestão urbanística corrente. De seguida, os Vereadores Morais da Fonte, Fernando Seixas e Rui Martins apresentaram a proposta que seguidamente se transcreve:- "No preâmbulo do requerimento apresentado no decurso de Abril, visando suspender a EXTRACÇÃO DE AREIAS justificada pela implantação do sistema de infiltração dos efluentes da ETAR, invocava-se a importância ambiental e paisagística da faixa litoral - sul de Viana, como um dos fundamentos determinantes de uma metodologia de actuação norteada por princípios de grande cautela e rigor científico. A zona urbana e freguesias periféricas está hoje, desprotegida de manchas florestais, capazes de dar uma resposta equilibrada às pressões demográficas e urbanísticas de que está a ser alvo, reforçadas pela sua vocação turística geradora de fortes afluxos populacionais. Estamos pois, perante uma zona costeira com uma enorme diversidade de problemas ao nível da gestão ambiental, só passível de uma contenção eficaz, se medidas de planeamento forem, a curto prazo, implementadas. A protecção deste troço do litoral visa a prossecução dos seguintes objectivos de entre outros: * A preservação de uma zona natural, em continuidade da Área de Paisagem Protegida de Esposende, com indiscutível interesse ao nível da preservação de biótopos e de formações geológicas e geomorfológicas. * A protecção e valorização de paisagem que pela diversidade e harmonia, constituem interesse cénico e estético a proteger. * A promoção do desenvolvimento integrado da

região, valorizando a interacção entre os componentes ambientais, naturais e humanos e promovendo a qualidade da vida das populações. * A valorização de actividades culturais e económicas tradicionais das freguesias de Darque, Anha, Chafé e Castelo de Neiva, através do uso correcto do seu património natural. Neste contexto, os VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, propõem que: 1 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, considerando o excepcional valor ambiental e paisagístico da faixa costeira delimitada pelos estuários dos rios Lima e Neiva, compreendida entre a E.N. 13.3 e o Mar, aprove a sua classificação como área de PAISAGEM PROTEGIDA. 2 - Incumba aos Serviços Técnicos Municipais Competentes, a elaboração do processo de classificação, no prazo máximo de 30 dias, a ser remetido ao SNPRCN. 3 - Promova a abertura urgente de um processo de consulta, para a adjudicação do PLANO DE ORDENAMENTO, de Acordo com o ARTº 3º do D.L. 19/93. (a) Fernando Seixas; (a) Morais da Fonte; (a) Rui Martins." O Presidente da Câmara, depois de se ter referido à luta que tem travado na defesa dos valores ambientais dos 26 Kms. de Costa do Município, evidenciou a igualdade, agora manifestada, de pontos de vista entre os Vereadores proponentes e os demais Membros da Câmara quanto à defesa do litoral a sul do Rio Lima, felicitou os signatários da proposta pela apresentação desta e propôs que aquele documento fosse, antes de mais, submetido à apreciação e informação dos técnicos desta mesma Câmara, o que foi aprovado por unanimidade, ficando desde já agendada a apreciação e votação daquela proposta para a segunda reunião ordinária posterior à presente. (029) **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião extraordinária no dia 10 de Maio corrente (Segunda-Feira), com início pelas 10 horas e 30 minutos, na sua sala de reuniões, coma seguinte ordem de trabalhos:- "Acto público da abertura de propostas do concurso público para adjudicação da concessão do serviço público de transportes colectivos de passageiros dentro da área da

sede do concelho de Viana do Castelo"; "Aprovação da acta em minuta". **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS:- (030)** Processo número 9-A4/91 de vistoria para efeito de determinação de obras em que é requerente José Joaquim Barrocas Couto, para um prédio sito na Rua do Anjinho, números 34 - 36, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietário Manuel Gonçalves Cachadinha. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mandar remeter o processo ao Departamento de Obras para que este elabore o orçamento solicitado pelo inquilino José Joaquim Barrocas Couto, no seu requerimento registado na Secção de Processos de Obras sob o nº 1437 em 24 de Março findo, devendo aquele orçamento ser feito em triplicado, destinando-se um dos exemplares a ficar arquivado no presente processo, outro exemplar a ser enviado ao requerente e o outro exemplar a ser remetido ao senhorio acompanhado de fotocópia do aludido requerimento e de cópia da acta desta reunião, na parte referente a este assunto. **(031)** Processo número 11-A4/89 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Maria Helena da Silva Tarracha, para um prédio sito na Rua do Tourinho, número quarenta e dois, na cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal, tomando em consideração que Manuel Constantino Barbosa e António João Gonçalves, proprietários do prédio sito na Rua do Tourinho, número quarenta e quatro, desta cidade, ainda não deram cumprimento aos mandados de notificação ambos de 3 de Março findo e dos quais foram notificados respectivamente nos dias 4 e 11 de Março passado, deliberou, por unanimidade, instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-los novamente para, no prazo de trinta dias úteis a contar da data da notificação, procederem à execução das obras em causa (eliminação da infiltração de águas para o prédio contíguo àquele (número 42 de polícia) e, neste mesmo prédio, à reposição de parte do reboco da parede de um quarto), sob pena de, se não

cumprirem, esta mesma Câmara ocupar os mencionados prédios, para o efeito de, imediatamente, proceder à execução de tais obras, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa, e lhes ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **(032) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA**

CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". **(033) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Exmo. Presidente da Câmara de 22 e de 29 de Abril findo, pelos quais mandou pagar ao Sport clube Vianense um subsídio de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) e à Comissão de Festas da Senhora d'Agonia outro de 1.867.385\$00 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos) e o de 8 de Abril findo do Vereador António Pereira proferido, no exercício das funções de Presidente da Câmara, a folhas 587 do processo de obras particulares nº 320/19/92 em que é requerente a firma IGI-Investimentos Imobiliários, SA, pelo qual deferiu condicionalmente o pedido de concessão da licença para a execução das obras do empreendimento a que se refere aquele mesmo processo. **(034)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.